



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Plenário Syrio Ignátios
Poder Legislativo
CNPJ: 47.794.169/0001-24



INDICAÇÃO Nº 746/2024

Autoria: Priscila Franco de Oliveira
Nº do Protocolo: 2488/2024
Protocolado em: 25/10/2024 13h33

Sugerindo realizar limpeza, roçagem e a retirada de entulhos na Rua João Araújo, localizada no Bairro Jardim Jandyra (final da rua).

JUSTIFICATIVA

Indico a Vossa Excelência, obedecidas as normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, através dos órgãos competentes da municipalidade, realizar a limpeza, roçagem e a retirada de entulhos na Rua João Araújo, localizada no Bairro Jardim Jandyra (final da rua).

Justificativa:

Alguns munícipes têm depositado entulho no terreno, causando transtornos a todos transitam por lá e prejudicando o meio ambiente. Os moradores locais têm cobrado providências devido à existência de entulhos e móveis descartados em lugar inapropriado. A manutenção da limpeza, no referido local, é de extrema importância para se evitar a proliferação de animais peçonhentos que podem causar, ainda mais, transtornos. Do exposto, conto com o pronto acatamento desta solicitação, por parte do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no mais breve tempo possível.

Plenário Syrio Ignatios, 25 de outubro de 2024.

Priscila Franco de Oliveira
vereadora





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Plenário Syrio Ignátios
Poder Legislativo
CNPJ: 47.794.169/0001-24



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 746/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 25/10/2024 09:53:26
Hash Interno: mzq8f2dzhtirbpmwwku8iomftdddfet1a1eweanf



Chave de Verificação

H707H-8MLGZ-X4Q7V-93XXN-1XU0I

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmporferreira.gwdom.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
306.***.***-08	Priscila Franco de Oliveira	Assinado em 25/10/2024 12:59

Documento assinado digitalmente por Priscila Franco de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmporferreira.gwdom.com.br/validador e informe o código **H707H-8MLGZ-X4Q7V-93XXN-1XU0I** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

